



Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 196/2017

**Designa membros para compor o Conselho Recursal
conforme Lei nº 2.541, de 20 de agosto de 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para compor o Conselho Recursal, instruído pelo § 1º do Art. 8º da Lei nº 2.541, de 20 de agosto de 2013, os seguintes membros:

I. Representante da Procuradoria Geral do Município.

Titular: Eduardo Leite Mussiello

Suplente: Mariana Gomes Mazzei

II. Representante da Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Titular: Vanuza Lovati Poltronieri

Suplente: Elinete Erlacher Novaes

III. Representante da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo.

Titular: Altair Helmer Gonçalves

Suplente: Delma Miranda

IV. Representante da Ouvidoria.

Titular: João Batista Novaes

Suplente: Tadeu Inácio de Deus

Art. 2º. O Conselho Recursal será presidido pelo representante titular da Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 223/2013.

Viana - ES, 29 de agosto de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana